



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GASPAR

RESOLUÇÃO Nº 009/2003- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, do Município de Gaspar, em Sessão Ordinária de 27 de outubro de 2003, aprovou a correspondência da Sra. Luciana Kock que solicitava autorização para funcionamento da Creche Mundo Feliz, na Margem Esquerda, na Rua norma Mônica Sabel nº 751.

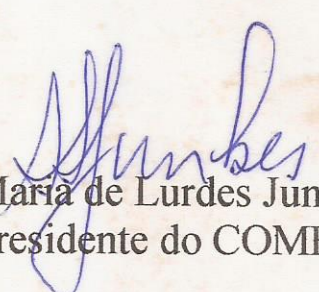
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, na íntegra, a solicitação para funcionamento da Creche Mundo Feliz, conforme solicitação das proprietárias, considerando nova avaliação da solicitação das mesmas no exercício de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Gaspar, em 27 de outubro de 2003.

  
Maria de Lurdes Junkes  
Presidente do COMED:

**CRECHE MUNDO FELIZ**  
**CRECHE LJS LTDA.**  
Rua Norma Mônica Sabel, 751- Margem Esquerda  
CEP: 89110-000 - GASPAR - SC  
CNPJ: 05.098.732/0001-80

---

Ao  
**CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

A/C  
**MARIA DE LOURDES JUNCKES**

Eu, LUCIANA KOCK, brasileira, solteira, professora e sócia-proprietária da creche acima citada, portadora do CPF nº 727.461.309 - 04 da C.I nº 22/R - 2.373.951, venho através desta, solicitar a este conselho conforme contato anterior, e tendo cumprido a maioria das exigências solicitadas pela Vigilância Sanitária, e as poucas que faltam serão cumpridas no decorrer do ano de 2004, conforme combinado com a mesma, a autorização para funcionamento da CRECHE MUNDO FELIZ.

Certa de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente

*Luciana Kock.*

LUCIANA KOCK

**05.098.732/0001-80**  
**CRECHE LJS LTDA.**  
Rua :Ines Sabel,254  
Bairro:Margem Esquerda  
CEP 89110 - 000  
GASPAR - SC

*Recebi em*  
*15/10/03*  
*Alfunes*  
*Presidente COMED*  
**Conselho Municipal de Educação**  
**Gaspar**  
**COMED | GS**